
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 22/2021

Brasília/DF, 28 de abril de 2021.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 22/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Empresa;

CONSIDERANDO decisão do Conselho de Administração, em sua 518ª R.O, realizada no dia 27 de abril de 2021, por videoconferência;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Definir que o limite de alçada da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Pará (CDP) será de até 0,1% do valor do Capital Social da CDP para as operações que envolvam doação de bens.

KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP